

Ofício Sec-Stra nº 27/2025

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Desembargador Júlio César Lorens
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: Deflagração de greve a partir do dia 30 de junho de 2025.

Excelência,

O SINDICATO DOS TRABALHOS DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 8º, 9º, no inciso VI do artigo 37, da Constituição Federal e artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei nº 7.783, de 1989, em razão de deliberação da categoria na Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2025, informa que a categoria fará **GREVE A PARTIR DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025**, mantido em funcionamento os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis.

A deflagração aprovada pela categoria tem como objetivo a defesa do projeto de Plano de Carreira aprovado na XXIII Plenária Nacional da Fenajufe, realizada de 23 a 26 de novembro de 2023 em Belém, que foi apresentado há mais de um ano no Fórum de Carreira, que conta com a participação de representantes do STF, dos Tribunais Superiores, do CSJT e do CNJ.

Assim, requer que sejam assegurados os direitos dos grevistas estabelecidos na Constituição da República e no artigo 6º da Lei nº 7.783, de 1989, bem como seja realizada reunião para negociar os serviços inadiáveis e urgentes a serem mantidos durante a paralisação, nos termos do artigo 9º da mesa Lei.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Elia Leocádia Borges
Fernando Neves de Oliveira
Coordenadores Gerais